



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 456 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas, as contas do Poder Executivo de Trajano de Moraes referentes ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor Carlos José Gomes de Souza, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 219.719-9/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 06 de dezembro de 2016.

David da Silva Carvalho
Presidente

Autoria: Comissão de Finanças e Economia e Justiça e Redação